RESOLUÇÃO Nº 09/78
DE 09 DE AGOSTO DE 1978

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 1978.

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL com base no art. 64, da Resolução nº 5, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO, para participar do XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES a realizar-se na cidade de Balneário Camboriú - Santa Catarina, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 1978.

Art. 2º - Para compor a COMISSÃO ESPECIAL instituida no artigo anterior, foram designados os Vereadores JOSÉ VIANA DOS SANTOS, JOSÉ ITAMAR MOREIRA DANTAS, CLOTER SALDANHA MOTA, do Movimento Democrático Brasileiro - MDB; AMIZAEL GOMES DA SILVA e OSMAR DE OLIVEIRA COSTA, da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, com assento nesta Casa.

Parágrafo Único - A COMISSÃO ESPECIAL deverá apresentar amplo relatório das atividades do Encontro.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de quinze (15) dias, a contar da data de 11 de agosto do corrente ano, para os fins que se destinam esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de agosto de 1978.

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente